



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



Decreto nº 118 /2013
De 19 de Agosto de 2013

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 118/2013

fui publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 19/08/13

Responsável: [Assinatura]

**Altera os membros do Conselho Municipal de
Assistência Social- COMAS e da outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, Gilnei Medeiros Barbosa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 67, VI

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS, nos termos da Lei Municipal nº 009/2001, alterada pela Lei 184/2003, indicados pelas entidades e órgãos respectivos:


- a) Representantes do Poder Executivo;
 - Titular: Janice Aparecida da Silva
 - Suplente: Rogerio Veeck
- b) Representantes das Entidades Setoriais da Assistência;
 - Titular: Salete da Silva Panozzo
 - Suplente: Paulo Cezar Schneider de Siqueira
- c) Representantes dos usuários dos serviços da Assistência Social;
 - Titular: Helena Idete Machado
 - Suplente: Fátima Vendrusculo
- d) Representantes Escolas Municipais;
 - Titular: Fabiana da Costa
 - Suplente: Ana Carolina Coco
- e) Representantes do Poder Legislativo;
 - Titular: Denise Antonello da Silva
 - Suplente: Cirineu Ribeiro
- f) Representantes de Prestadoras de Serviços de Assistência Social, com atuação municipal;
 - Titular: Andreia Sassi
 - Suplente: Larissa Reis

Art.2º - Revogam as disposições em contrário.

Art.3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se e, publique-se.

Boa Vista do Incra, 19 de Agosto de 2013.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal